PMBG

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espirito Santo
CEP 29.730 - 000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 28.840.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 03 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), designados pela Portaria nº. 444/2020, para Sessão Ordinária, ausentando-se o Presidente, neste ato substituído pelo membro Filipe Luz Freitas Muller, nos termos do art. 3º, §3º, do Decreto 6.303/2020, cumprindo o horário previamente comunicado, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

Processo nº.: 6666/2020
Requerente: Fórum Des. Otávio Lemgruber
Assunto: Suspensão de Taxa de Coleta de lixo
Decisão: Improcedente

Processo nº.: 2146/2020
Requerente: Tornogran Indust. e Com. Ltda
Assunto: Restituição de Taxa
Decisão: Procedente em Parte

Processo nº.: 6753/2020
Requerente: Joana Maria Schmidt
Assunto: Prescrição de Débitos
Decisão: Procedente

Processo nº.: 6461/2020
Requerente: Geni Pereira de Araújo
Assunto: Prescrição de Débitos
Decisão: Procedente

Relatora: Márcia de Oliveira Dias Carneiro

Processo nº.: 6600/2020
Requerente: Maria da Conceição
Assunto: Restituição IPTU prescrito
Decisão: Procedente

Processo nº.: 6743/2020
Requerente: Edmar Luiz
Assunto: Prescrição
Decisão: Procedente

Processo nº.: 6773/2020
Requerente: Rosângela Iglesias Pereira
Assunto: Prescrição
Decisão: Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente substituto recolheu os processos supramencionados e designou o servidor KAIO AMARAL GARCIA, para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.

Filipe Luz Freitas Muller
Presidente

Márcia de Oliveira Dias Carneiro
Membro